



## COMPOSIÇÃO DO BDI (\*)

### CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Administração central	3,00% AC
Custos financeiros	1,39% CF
Riscos, Seguros e Garantias	1,77% R
Lucro operacional	7,16% L
PIS	0,65% T
COFINS	3,00% T
ISSQN	3,00% T

(\*) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA. ALÍQUOTA DEFINIDA PELA LEI 12.844/2013.

(\*) ESTA COMPOSIÇÃO DO BDI SEGUE AS ORIENTAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU.

$$\text{BDI} = \frac{(((1+AC)*(1+CF)*(1+R)*(1+L))/(1-(T))))-1}{1}$$

$$\text{BDI} = \mathbf{22,00\%}$$

Goiânia, Março de 2016.

---

**ENG. CIVIL PAULO SÉRGIO NUNES MENEZES**  
GERENTE GCM/CEGEF

---

**COLABORADOR ENG. CIVIL JOSÉ HENRIQUE ALVES FERNANDES**  
CONFEA RN 100895362-8